



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025288

Ementa ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2025 - ALTERA O ATO DO PRESIDENTE N 03/2025 QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNÍCIOPIO DE JUQUIÁ, E SUBSTITUI A PRESIDÊNCIA MODIFICANDO SUA COMPOSIÇÃO.

Autor José Antonio Freire

Matéria Ato do Presidente 4/2025

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **28/05/2025 15:54:41**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N° 04/2025

ALTERA O ATO DO PRESIDENTE N° 03/2025 QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, E SUBSTITUI A PRESIDÊNCIA MODIFICANDO SUA COMPOSIÇÃO.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

CONSIDERANDO o apontamento estampado no item **A.1.2. ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, do TC-004787.989.23-5, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pela Edilidade por ocasião da Defesa Prévia ofertada à Corte de Contas paulista nos autos do TC-004787.989.23-9 em criar Comissão visando ao entendimento de tal desiderato;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterada a composição da Comissão Especial para Acompanhamento da Execução das Políticas Públicas do Município de Juquiá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A Comissão Especial para Acompanhamento da Execução das Políticas Públicas do

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

www.camarajuquia.sp.gov.br

Home Page:

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO

4



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Juquiá passa a contar com a seguinte composição:

PRESIDENTE	CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA
RELATOR	TIAGO SILVA DE LARA
MEMBRO	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Art. 2.º - Os demais dispositivos do Ato do Presidente nº 03/2025 mantêm-se inalterados.

Art. 3.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Juquiá, 28 de maio de 2025.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br
www.camarajuquia.sp.gov.br

Home Page:

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO